

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2024**

Renovação de vigência e alteração de disposições do Edital nº 01/2024 - Processo seletivo para o Programa de Gestão e Desempenho nas modalidades presencial e teletrabalho

Secretário de Meio Ambiente da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, torna público o processo de renovação do Programa de Gestão e Desempenho da Secretaria de Meio Ambiente, em observância ao estabelecido na disposição 1.2 do Edital 01/2024 (10848768), no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT /MGI, de 31 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, e nas disposições deste Edital.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A abertura deste Termo Aditivo tem como objetivo a renovação da vigência do Programa de Gestão Desempenho (PGD) para os servidores da Secretaria de Meio Ambiente (SeMA), bem como alterações de datas e demais dispositivos.
- 1.2 O primeiro Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses e, caso necessário, poderá ser prorrogado.
- 1.3 A data de renovação do PGD na SeMA ocorrerá a partir do dia 11/06/2024.
- 1.4 Os(As) servidores(as) posteriormente lotados(as) na SeMA e/ou temporariamente afastados(as) à época da publicação deste termo aditivo poderão requerer sua inclusão no Programa de Gestão de Desempenho em curso.
- 1.5 Para os novos servidores que ingressarem na Secretaria de Meio Ambiente, é permitido participar do PGD, desde que cumpram os requisitos estabelecidos na Resolução, no Edital nº 01/2024 e apresentem um formulário de habilitação à chefia imediata.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, DA JORNADA DE TRABALHO E DA PORCENTAGEM DE PRESENCIALIDADE**

- 2.1 O horário de atendimento da SeMA compreende das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs em dias úteis. Assim, a Secretaria de Meio Ambiente deve estar organizada para que não ocorra prejuízo no desenvolvimento do trabalho pelas coordenações.
- 2.2 Nos casos de férias, recessos, licenças, afastamentos ou eventuais ausências, as chefias imediatas poderão convocar os servidores(as) de sua equipe para o desenvolvimento de atividades na modalidade presencial, observado o disposto no item 5.9 do Edital 01/2024 (10848768).
- 2.3 Os ajustes nas escalas das jornadas realizadas na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial não observarão prazo de antecedência para comunicação, mas deverão ser registrados no formato e-mail com os servidores envolvidos no ajuste e a anuência da chefia da unidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ETAPAS**

- 3.1 As etapas supracitadas seguirão os prazos estabelecidos no cronograma a seguir:

Tabela 1. Prazos para as etapas de implementação do PGD.

ETAPA	PRAZO
Elaboração e aprovação do Termo Aditivo	05/06/2024
Publicação e divulgação do Termo Aditivo	05/06/2024
Inscrições (até as 18 horas)	06/06/2024
Divulgação do Resultado Preliminar (até as 8 horas)	07/06/2024
Recebimento de Recursos ao Resultado Preliminar (até as 23 horas e 59 minutos)	07/06/2024
Divulgação da Análise dos Recursos e do Resultado Final	10/06/2024
Homologação do Resultado Final	10/06/2024

Acompanhamento dos resultados, monitoramento e avaliação	Em até 30 dias após o término do período estipulado neste termo para o programa.
--	--

Fonte: Elaboração própria.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS INSCRIÇÕES

4.1 O processo de inscrição ocorrerá no dia 06 de junho de 2024 para os servidores que estão lotados na Secretaria de Meio Ambiente. A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário de inscrição online disponível no link: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1l-AWRN8N1bk8s9LoxdPKgt1CExUOE9EWUo0UlhQRDRXRDCyNTIESkpFVDRUQi4u>.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO RESULTADO E DO PRAZO PARA RECURSOS

5.1 O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 07 de junho de 2024 no endereço eletrônico <https://sema.unb.br/>.

5.2 Os recursos deverão ser interpostos no dia 07 de junho de 2024.

5.2.1 Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados exclusivamente para o correio eletrônico [sema@unb.br](mailto:sema@unb.br).

5.3 O resultado final será divulgado a partir do dia 10 de junho de 2024 no endereço eletrônico <https://sema.unb.br/>.

#### CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As disposições do Edital 01/2024 (10848768) que não se opuserem ao previsto neste Termo Aditivo, ou não tiverem sido diretamente mencionadas, permanecem as mesmas.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Zuchi da Conceicao, Secretário de Meio Ambiente**, em 05/06/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11254593** e o código CRC **EE13D5B8**.